



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ SETORIAL DO COMPLIANCE – 3Q25

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na Sala da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado de Articulação Institucional, realizou-se reunião do Comitê Setorial do Programa de Compliance Público do Estado de Goiás, instituído pela Portaria nº 86/2025, referente ao terceiro quadrimestre de 2025 (3Q25).

Estiveram presentes os membros do Comitê Setorial do Compliance, bem como os servidores Caio Almeida do Amaral e Ricardo Staciardini, integrantes da Secretaria Executiva do Comitê.

A reunião foi aberta pelo Sr. Alexandre, que saudou os presentes e apresentou a pauta do encontro, conforme segue:

1. Aprovação da Matriz de Riscos – 3Q25: Foi apresentada a Matriz de Riscos referente ao terceiro quadrimestre de 2025. Após análise, os riscos identificados e seus respectivos tratamentos foram aprovados por unanimidade, ficando registrada a validação formal do instrumento pelo Comitê Setorial.

2. Divulgação dos resultados dos quatro eixos do Programa de Compliance Público (PCP): Foram divulgados os resultados alcançados nos quatro eixos do PCP, destacando-se:

- Diamante no eixo Transparência e Ouvidoria;
- Ouro no eixo Responsabilização;
- Resultado insatisfatório no eixo Governança, com registro da necessidade de aprimoramento das ações relacionadas a este eixo.

3. Acompanhamento dos resultados do Planejamento Estratégico: Foi realizado o acompanhamento dos resultados do Planejamento Estratégico, não havendo grandes observações a serem destacadas no momento. Os resultados consolidados foram apresentados e ficaram registrados em anexo à presente ata.

4. Contratos Vigentes: Foram apresentados os contratos vigentes, com destaque para aqueles que demandarão aditivos contratuais, bem como os novos contratos a serem iniciados, além das informações consolidadas por meio das ferramentas de BI.

5. Lições Aprendidas: Foram registradas como principais lições aprendidas:

- a necessidade de cumprimento dos cursos previstos no âmbito do Programa de Compliance;
- o fortalecimento das ações internas de divulgação, engajamento e participação dos servidores;
- a importância do preenchimento adequado do novo sistema IRIS, como ferramenta essencial para a consolidação das informações do Programa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Alexandre agradeceu a presença de todos e deu por

encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO ALMEIDA DO AMARAL, Gerente**, em 03/02/2026, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Subsecretário (a)**, em 03/02/2026, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO, Superintendente**, em 03/02/2026, às 18:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES, Chefe de Gabinete**, em 04/02/2026, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA MARIA CARVALHO DE LIMA, Chefe**, em 04/02/2026, às 13:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE PAIVA JORGE, Superintendente**, em 05/02/2026, às 10:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **UMBELINO VIEIRA JUNIOR, Gerente**, em 27/04/2026, às 10:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85899110** e o código CRC **61EBE2C9**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5644.



Referência: Processo nº 201911867001807



SEI 85899110

Criado por **caioaa**, versão 2 por **caioaa** em 03/02/2026 17:08:41.